



PORTARIA Nº 5568/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRTA. MILENE LUNA DA SILVA NA FUNÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o protocolo nº 987/2019, contendo Atestado Médico Ocupacional elaborado pelo Dr. Joaquim Sérgio Pereira - CRM 22.528 - SSMt 19.258, o qual recomenda mudança de função que não necessite de força física e movimentos de flexão da coluna;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o artigo 28 e seguintes da Lei Complementar nº 02/98, de 20 de abril de 1.998, **READAPTAR** a Servidora Pública Municipal, a Sra. **Milene Luna da Silva**, portadora da CI.R.G. nº 47.912.283-0 e CPF/MF. nº 411.357.208-94, titular do cargo de provimento efetivo de Servente, para exercer a função de Agente Administrativo, respeitadas as atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física e mental, sem prejuízos da remuneração e das demais vantagens do cargo de origem, ficando alocada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 22 de julho de 2019.


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.